



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

29ª SESSÃO REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E ENSINO SUPERIOR REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2012.

CONSELHEIROS PRESENTES:

I) - LEITURA DE ATAS:

II - EXPEDIENTE

(Avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse do Plenário, consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Presidente ou dos Conselheiros).

III – ORDEM DO DIA

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

01. PROCESSO CEE Nº. 166/2012 – Escola Técnica CEDTEC – Guarapari.

ASSUNTO: Solicitando autorização para renovação do Curso Técnico em Mecânica, integrado ao Ensino Médio.

RELATOR (A): Conselheiro **JOÃO ALVÉCIO SOSSAI**

02. PROCESSO CEE Nº. 176/2012 – Centro Profissional Tecnológico Conhecer – São Mateus.

ASSUNTO: Solicitando autorização para renovação do Curso Técnico em Mecânica, integrado ao Ensino Médio.

RELATOR (A): Conselheira **AGRIPINA DOS SANTOS FREIRE**

RELATORIA DE PROCESSOS

01. PROCESSO CEE Nº. 167/2012

RELATOR (A): ARTELÍRIO BOLSANELLO

INTERESSADO: Colégio São Gonçalo – Vitória.

ASSUNTO: Solicitando renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado o parecer do relator.

02. PROCESSO CEE Nº. 154/2012

RELATOR (A): MARIA RITA SOARES MIGUEL

INTERESSADO: Escola Máster – São Mateus.

ASSUNTO: Solicitando autorização para a oferta do Curso Técnico em Logística.

VOTO: Pelo sobrestamento.

DECISÃO: Aprovado o parecer da relatora.

03. PROCESSO CEE Nº. 093/2012

RELATOR (A): MARIA RITA SOARES MIGUEL

INTERESSADO: Escola Técnica CEDTEC – Guarapari.

ASSUNTO: Solicitando autorização para a oferta do Curso Técnico em Estética.

VOTO: Pela diligência.

DECISÃO: Aprovado o parecer da relatora.

04. PROCESSO CEE Nº. 119/2012

RELATOR (A): MARIA RITA SOARES MIGUEL

INTERESSADO: Centro Universo de Educação e Desenvolvimento – Unidade II.

ASSUNTO: Solicitando autorização para a oferta do Curso Técnico em Administração.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado o parecer da relatora.